



ESTADO DE GOIÁS ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 202100058004073 TERMO DE REFERÊNCIA Nº 019/2021 - II

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para a confecção e instalação dos adesivos descritos abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG http://www.ovg.org.br e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de pórtico, faixa (banner) e adesivos a serem afixados na Sede desta Organização, Unidades e Programas, conforme a descrição do item 3, deste Termo.

2. **DA JUSTIFICATIVA**

2.1 Solicitação para contratação de empresa especializada em confecção e instalação de pórtico, faixa (banner) e adesivos para serem afixados na Sede da Organização, Unidades e Programas, visando padronizálos e identificá-los.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

RESTAURANTE DO BEM - CENTRO

Endereço: Av. Goiás, nº 1.176, Centro – Goiânia/GO

ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO (M)	QUANTIDADE
	SERRALHERIA - FACHADA/QUADRO/PAINEL FACHADA EM ACM	CONFECÇÃO DE UMA FACHADA COM ESTRUTURA METÁLICA 30X20 / 30x30 18# REVESTIDA EM ACM NA COR CINZA CLARO MODELO (PÓRTICO) SUSTENTAÇÃO FIXADA DIRETO AO SOLO COM 70CM DE PROFUNDIDADE ENRIJECIDO 100X50 13# ESPESSURA 20CM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL E ADESIVO TRANSPARENTE PARA LAMINAÇÃO. (RESTAURANTE DO BEM CENTRO)	6,00 x 3,60	1
2	ADESIVO RECORTE MONOMERICO	ADESIVO EM RECORTE ESPECIAL FAZ BEM FAZER O BEM (PAREDE COZINHA)	0,80 x 0,78	1
	ADESIVO RECORTE MONOMERICO	ADESIVO EM RECORTE ESPECIAL RESTAURANTE DO BEM (PAREDE COZINHA ALTERNATIVA)	1- 3,00 x 0,47 2- 3,00 x 0,20	

10:55	JEI/GOV	/ERNADORIA - 000025397 159	s - Territo de Refere	ı
		1-Restaurante do bem		
		2-Sabor Nutrição Solidariedade		
4	SERRALHERIA - FACHADA/QUADRO/PAINEL	OLLADDO	1- 2,00 x 1,00 2- 0,80 x 0,60 3- 0,78 x 0,60	1
1 7	ADESIVO RECORTE MONOMERICO	ADESIVO CORTE ESPECIAL. LOGO OVG (PARA PAREDE DO CAIXA)	0,50 x 0,38	1
6	ADESIVO RECORTE MONOMERICO	1-FAZ BEM FAZER	1- 0,87 x 0,90 2- 1,20 x 0,90 3- 1,17 x 0,90	1
7	PLACA PS 2 MM	CONFECÇÃO DE PLACAS EM PS COM APLICAÇÃO DE ADESIVO	1,70 x 1,10	8

IU:55	1	JVERNADORIA - 000025397 15	I	I
		IMPRESSO EM POLICROMIA DIGITAL (PAREDE REFEITORIO 1)		
8	PLACA PS 2 MM	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM PS COM APLICAÇÃO DE ADESIVO LEITOSO IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL E ADESIVO TRANSPARENTE PARA LAMINAÇÃO FITAS DUPLA FACE	0,30 x 0,13	38
9	ADESIVO LEITOSO P/ SUPERFÍCIE LISA	IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL (CORTE ESPECIAL) 1-ONDA (2 impressões) 2-RESTAURANTE DO BEM 3-BEM VINDO	1- 2,37 x 0,50 2- 2,73 x 0,16 3- 1,76 x 0,20	1
10	ADESIVO LEITOSO P/ SUPERFÍCIE LISA	IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL (CORTE ESPECIAL) 1-ONDA (2 impressões) 2-LOGO OVG	1- 2,37 x 0,50 2- 1,06 x 0,80	1
11	ADESIVO LEITOSO P/ SUPERFÍCIE LISA	IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL COM CORTE ESPECIAL 1-ONDA (2 impressões) 2-LOGO GOVERNO	1- 2,37 x 0,50 2- 1,04 x 0,80	1

RESTAURANTE DO BEM - CAMPINAS

Endereço: Av. Anhanguera, nº 8.473, Qd. 97, Lt. 03, Campinas – Goiânia/GO

ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO (M)	QUANTIDADE
12	SERRALHERIA - FACHADA/QUADRO/PAINEL FACHADA EM ACM	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTRUTURA METÁLICA 30X20/30X30 18# SUSTENTAÇÃO FIXADA DIRETO NO SOLO COM 70CM DE PROFUNDIDADE ENRRIJECIDO 100X50 13 #, REVESTIDA EM ACM NA COR CINZA CLARO, ESPESSURA 20CM E FECHAMENTO NO FUNDO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL E ADESIVO TRANSPARENTE PARA LAMINAÇÃO E PROTEÇÃO.	5,40 x 4,00	1
13	IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO	IMPRESSÃO DE LONA EM POLICROMIA DIGITAL E INSTALAÇÃO EM ESTRUTURA EXISTENTE.	3,00 x 2,50	1
	ADESIVO LEITOSO P/ SUPERFÍCIE LISA	DIGITAL	1- 1,12 x 0,47 2- 5,17 x 0,30 3- 6,74 x 0,42	1

		ADESIVOS EM RECORTE.		
		1-OVG		
		2-RESTAURANTE DO BEM		
		3-SABOROSO, NUTRITIVO E SOLIDÁRIO		
15	FACHADA/QUADRO/PAINEL	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTRUTURA EM QUADRO DE METALON REVESTIDO EM LONA FOSCA (PAREDE REFEITORIO 1 E 2)	5,20 x 2,65	2
16	ADESIVO RECORTE MONOMERICO	ADESIVO RECORTE MONOMERICO ESPECIAL (BANHEIRO) 1-OVG 2-GOVERNO	1- 1,33 x 1,00 2- 1,30 x 1,00	1
1.7	ADESIVO RECORTE MONOMERICO	ADESIVO RECORTE MONOMERICO E ESPECIAL E RECORTE APLICAÇÃO DIRETO NA PAREDE 1-LOGO OVG 2-RESTAURANTE DO BEM	1- 1,00 x 0,40 2- 4,44 x 0,26	
	ADESIVO RECORTE MONOMERICO	ADESIVO RECORTE MONOMERICO ESPECIAL E RECORTE APLICAÇÃO DIRETO NA	0,67 x 0,50	1

10:55	3LI/GOV	ERNADORIA - 00002539715	a - Tellilo de Nelele	illoia
		PAREDE (LOGO OVG)		
19	ADESIVO RECORTE MONOMERICO	ADESIVO RECORTE MONOMERICO COM CORTE ESPECIAL E RECORTE APLICAÇÃO DIRETO NA PAREDE (LOGO GOVERNO)	0,65 x 0,50	1
20	PLACA PS 2 MM	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM PS COM APLICAÇÃO DE ADESIVO LEITOSO IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL E ADESIVO TRANSPARENTE PARA LAMINAÇÃO FITAS DUPLA FACE	0,30 x 0,13	66
21	SERRALHERIA - FACHADA/QUADRO/PAINEL	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM QUADRO DE ACRILICO LEITOSO COM DEZ BOLSAS TRANSPARENTE E QUATRO ESPAÇADORES (REFEITORIO DE CAMPINAS) 1-TAMANHO DO QUADRO 2- LOGO OVG 3- LOGO GOVERNO ADESIVO CORTE ESPECIAL	1- 2,00 x 1,00 2- 0,80 x 0,60 3- 0,78 x 0,60	1
22	ADESIVO BLOCKOUT	IMPRESSÃO EM POLICROMIA	0,38 x 0,30	1

DIGITAL LOGOMARCA GOVERNO DE GOIÁS APLICAÇÃO FACHADA SAIDA CAMPINAS	
1 1 1	

SEDE

Endereço: Rua T, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO

ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO	QUANTIDADE
23	SERRALHERIA - FACHADA/QUADRO/PAINEL TOTEM	PAINEL TOTEM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTRUTURA METÁLICA 30X20#/30X30 18# SUSTENTAÇÃO FIXADA DIRETO NO SOLO COM 70CM DE PROFUNDIDADE ENRIJECIDO 100X50 13# REVESTIDA EM ACM NA COR CINZA CLARO, ESPESSURA 20CM E FECHAMENTO NO FUNDO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL E APLICAÇÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE PARA LAMINAÇÃO E PROTEÇÃO.	3,83 x 3,80	1
24	ADESIVO LEITOSO P/ SUPERFÍCIE LISA	IMPRESSÃO DE ADESIVO BLOCKOUT E INSTALAÇÃO SOBRE ARTE EXISTENTE NA	1- 0,70 x 0,54 2- 3,20 x 0,80	

		FACHADA DA SEDE.		
		1-LOGO DO GOVERNO		
		2- VOLUNTARIADO E BENEFÍCIOS SOCIAIS		
25	LONA FRONTLIGHT 440 GRS	IMPRESSÃO DE LONA EM POLICROMIA DIGITAL E INSTALAÇÃO EM PAINEL EXISTENTE.	7,50 x 3,00	1
26	ADESIVO LEITOSO P/ SUPERFÍCIE LISA	IMPRESSÃO DE ADESIVO EM POLICROMIA DIGITAL COM CORTE ESPECIAL MAPA DE GOIÁS	1,90 x 1,80	1
27	ADESIVO TRANSPARENTE P/ PAREDE	ADESIVO TRANSPARENTE PARA LAMINAÇÃO MAPA DE GOIÁS	1,90 x 1,80	1
28	ADESIVO RECORTE MONOMERICO	ADESIVO EM RECORTE GOIÁS SOCIAL (ACOMPANHA O MAPA DE GOIÁS)	0,70 x 0,40	1
29	ADESIVO LEITOSO P/ SUPERFÍCIE LISA	ADESIVO COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL COM CORTE ESPECIAL APLICADO EM PAREDE (PRO BEM)	2,00 x 0,65	1
30	ADESIVO LEITOSO P/ SUPERFÍCIE LISA	IMPRESSÃO DE ADESIVO EM ALTA RESOLUÇÃO COM CORTE ESPECIAL. LOGO OVG	0,94 x 0,70	2

31	ADESIVO RECORTE MONOMERICO	ADESIVO EM RECORTE (FRASE MADRE TERESA)	2,70 x 0,40	1
32	ADESIVO LEITOSO P/ SUPERFÍCIE LISA	IMPRESSÃO DE ADESIVO EM POLICROMIA DIGITAL COM CORTE ESPECIAL APLICAÇÃO DIRETO NA PAREDE. LOGO OVG	0,74 x 0,54	1
33	ADESIVO LEITOSO PARA SUPERFÍCIE LISA	IMPRESSÃO DE ADESIVO LEITOSO EM POLICROMIA DIGITAL COM APLICAÇÃO DIRETO NA PAREDE.	5,70 x 2,94	1
34	ADESIVO LEITOSO PARA SUPERFÍCIE LISA	IMPRESSÃO DE ADESIVO LEITOSO EM POLICROMIA DIGITAL COM APLICAÇÃO DIRETO NA PAREDE	2,95 x 2,91	1

ESPAÇO BEM VIVER – I

Endereço: Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Morais – Goiânia/GO

ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO	QUANTIDADE
35	GALVANIZADO	INSTALAÇÃO DE JOGO DE LETRAS CAIXA EM CHAPA GALVANIZADA PNTADAS COM PINTURA AUTOMOTIVA E	1- 4,00 x 0,25 2- 0,85 x 0,34 3- 0,48 x 0,47 4- 0,59 x 0,60	1

	IMPRESSO E LAMINADO PARA PROTEÇÃO.	
	LETRAS:	
	1-ESPAÇO BEM VIVER I	
	2-LOGO OVG	
	3-LOGO ESTADO DE GOIÁS	
	4-LOGO FAZ BEM FAZER O BEM	

ESPAÇO BEM VIVER – II

Endereço: Av. Contorno esq. Com Rua 44, Setor Norte Ferroviário – Goiânia/GO

ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO	QUANTIDADE
36	LONA FRONTLIGHT 440 GRS	IMPRESSÃO DE LONA EM POLICROMIA DIGITAL ACABAMENTO SOBRE INSTALAÇÃO EM ESTRUTURA EXISTENTE.	4,20 x 4,20	1
37	LETRA CAIXA AÇO CARBONO GALVANIZADO	II-ESPACO BEM VIVER II	1- 4,00 x 0,25 2- 0,85 x 0,34 3- 0,48 x 0,47 4- 0,59 x 0,60	1

CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 239, Campinas – Goiânia/GO

ITEM	ОВЈЕТО	QUANTIDADE	DIMENSÃO	QUANTIDADE
38	ADESIVO BLOCKOUT	IMPRESSÃO DE ADESIVO EM POLICROMIA DIGITAL CORTE ESPECIAL APLICAÇÃO EM LONA FACHADA EXISTENTE.	0,68 x 0,33	1
39	ADESIVO BLOCKOUT	IMPRESSÃO DE ADESIVO EM POLICROMIA DIGITAL CORTE ESPECIAL APLICAÇÃO EM LONA FACHADA EXISTENTE.	1,50 x 0,46	1

CASA DO INTERIOR DE GOIÁS

Endereço: Rua R-03, nº 120, Setor Oeste – Goiânia/GO

ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO	QUANTIDADE
40	A DESIVO	IMPRESSÃO DE ADESIVO EM POLICROMIA DIGITAL CORTE ESPECIAL APLICAÇÃO EM LONA FACHADA EXISTENTE.	0,62 x 0,49	1

CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA

Endereço: Av. Alameda do Contorno, nº 3.038, Jardim Bela Vista – Goiânia/GO

ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO	QUANTIDADE
/ / /	ADESIVO BLOCKOUT	IMPRESSÃO DE ADESIVO EM POLICROMIA DIGITAL CORTE ESPECIAL APLICAÇÃO EM LONA FACHADA EXISTENTE.	0,67 x 0,52	1

42	BLOCKOUT	IMPRESSÃO DE ADESIVO EM POLICROMIA DIGITAL CORTE ESPECIAL APLICAÇÃO EM LONA FACHADA EXISTENTE.	0,46 x 0,20	1
43	ADESIVO	IMPRESSÃO DE ADESIVO EM POLICROMIA DIGITAL CORTE ESPECIAL APLICAÇÃO EM LONA FACHADA EXISTENTE.	0,69 x 0,54	1

- 3.1 No Item 8, as frases das placas constam no Anexo I deste Termo (sujeito a alteração das frases).
- 3.2 No Item 20, as frases das placas constam no Anexo II deste Termo (sujeito a alteração das frases).
- 3.3 A arte final de cada objeto será encaminhada pela Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG para a empresa vencedora. O Anexo III contém uma apresentação dos objetos a serem entregues.
- 3.4 Antes da instalação, a empresa deverá verificar os locais de fixação e confirmar as medidas.
- 3.5 A Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG irá definir a prioridade de instalação dos objetos contratados e enviará para a empresa vencedora.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO 4.

- 4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:
- 4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.
- 4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.
- 4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS - CRF.
- 4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho CNDT.
- 4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.
- 4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

- 4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.
- 4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.
- 4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- 4.6. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:
- 5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);
- 5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;
- 5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.
- 5.1.4. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 5.1.5. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.
- 5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.
- 5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. DO TIPO DO JULGAMENTO

6.1 Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços mencionados no Item 3 deste Termo. O início da

execução do serviço deverá ser imediatamente após a assinatura do contrato e o prazo de entrega dos adesivos será de até 30 dias corridos, e dos demais itens o prazo será a partir de 60 dias corridos, com cronograma acordado entre a empresa vencedora e a Organização das Voluntárias de Goiás.

- 7.2. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.
- 7.3. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.
- 7.4. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.
- 7.5. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.
- 7.6. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 7.7 A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

8. **DO PAGAMENTO**

- 8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG, acompanhado da regularidade fiscal e trabalhista.
- 8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.
- 8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.
- 8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.
- 8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.
- 8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.
- 8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

- 9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
- 9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.
- 9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.
- 9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.
- 9.6. Todo material para a fabricação do objeto, será de responsabilidade exclusiva da contratada, inclusive os serviços de instalação. A contratada deverá possuir todos os equipamentos para a instalação do objeto.

10. DAS ORBIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.
- 10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.
- 10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O contrato terá vigência de 4 (quatro) meses, podendo ser renovado mediante interesse da OVG e de comum acordo entre a CONTRATADA.

12. DA GARANTIA

12.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

14. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

- 14.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.
- 14.1.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.
- 14.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.
- 14.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado no Núcleo de Protocolo e Arquivo NPA da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Gerência Estratégica Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.
- 14.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.
- 14.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

DISPOSIÇÕES FINAIS 15.

- 15.1 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 15.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 15.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 15.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.
- 15.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.
- 15.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do "preço de referência" e entendendo ser vantajoso para a organização.

- 15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
- 15.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços GAPS está subordinada.
- 15.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.
- 15.11. O vencedor da cotação será declarado após Despacho favorável da Gerência Estratégica de Controladoria e *Compliance* da OVG, Parecer favorável da Gerência Estratégica Jurídica e assinatura da ordem de compras ou contrato.
- 15.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços GAPS, Fone: 3201-9496 CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO MARIANO DA SILVA**, **Gerente**, em 24/11/2021, às 11:40, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000025397159 e o código CRC DAB6B0C9.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9431.

Referência: Processo nº 202100058004073

SEI 000025397159